



LEI Nº 5717, DE 04 DE JUNHO DE 2024

EMENTA – Denomina de Isaac Quirino Teixeira a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

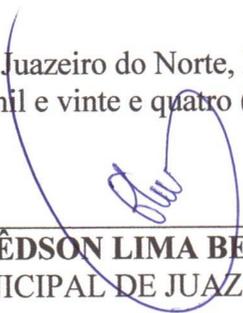
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental localizada na Rua Travessa, n. 10, Conjunto Padre Cícero, Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto será dada a denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isaac Quirino Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 5.211, de 07 de Dezembro de 2021, e todas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



LEI Nº _____, _____ DE MAIO DE 2024.

Denomina de Isaac Quirino Teixeira a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

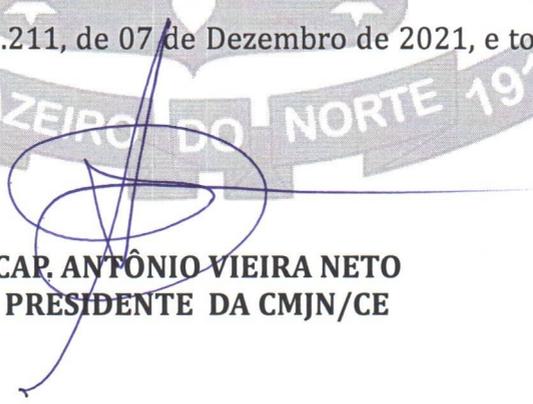
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 72, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental localizada na Rua Travessa, n. 10, Conjunto Padre Cícero, Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto será dada a denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isaac Quirino Teixeira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 5.211, de 07 de Dezembro de 2021, e todas as disposições em contrário.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRÉSIDENTE DA CMJN/CE